

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL (ASIBRAM)
CNPJ 12.381.868/0001-68**

CARTA ASIBRAM nº 055/2014

Brasília – DF, 22 de Outubro de 2014.

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – ASIBRAM, ao defender e representar os interesses individuais e coletivos dos seus associados perante a sociedade civil, administração pública, autoridades judiciárias e políticas, em consonância com os princípios e competências constantes do artigo 3º, 4º e 5º de seu Estatuto,

Considerando ter por finalidades promover a unidade, a cooperação e o bom relacionamento entre os servidores do IBRAM – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal; defender a ética, a preservação e a conservação do meio ambiente, bem como o desenvolvimento com sustentabilidade ambiental, **APRESENTA** o seguinte pleito:

CORREÇÃO SALARIAL ENTRE SERVIDORES DE MESMO CARGO
DA CARREIRA DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

A carreira de Atividades de Meio Ambiente, criada pela Lei Distrital 4.302/2009, instituiu dois cargos: Analista, de nível superior, e Técnico, de nível médio. As tabelas remuneratórias diferenciavam apenas os níveis de escolaridade, assim todos os analistas recebiam salários idênticos, bem como todos os técnicos.

No entanto, em 2013, foi aprovada a Lei Distrital nº 5.195/2013, que concedeu um reajuste maior apenas para parte dos ocupantes de cada cargo, levando-se em consideração somente a formação acadêmica destes (especialidades).

A título de exemplo, em setembro de 2015, o salário inicial de um analista privilegiado por esta lei será 23,71% superior dos demais analistas ocupantes do mesmo cargo, e que realizam as mesmas atividades. Para os técnicos, a diferença será de 21,05%. Além disso, o anuênio e as gratificações sobre os vencimentos maximizam estas diferenças.

Ao Ilmº Sr

RENATO SANTANA

Candidato a Vice-Governador

Coligação SOMOS TODOS BRASÍLIA (PSB / SD / PDT / PSD)

11/30/2014
22/10/2014
Renato Santana

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL (ASIBRAM)
CNPJ 12.381.868/0001-68**

A criação de duas tabelas de remuneração para servidores da Carreira de Atividades de Meio Ambiente estabeleceu um clima desagregador dentro do Instituto, visto que os servidores que recebem salários inferiores, aproximadamente metade do corpo técnico do IBRAM, se sentem desprestigiados por desenvolverem trabalhos iguais. A execução de serviços ambientais exige a necessidade de diversas especialidades atuarem conjuntamente e esta situação coloca em risco a existência da carreira, comprometendo as atividades do órgão, e conseqüentemente a qualidade ambiental do Distrito Federal.

Ademais, solicitamos vossa intervenção para o desembaraçamento dos seguintes processos relacionados à **regularização do quantitativo de vagas da Carreira de Atividades de Meio Ambiente junto à SEAP/DF**:


O Processo nº **391.000.176/2012**, instruído à época conforme preceitos do DIALOGA-DF, teve posteriormente incluída a necessidade de se regularizar o número de vagas criadas pela Lei nº **4.302/2009**, considerando que atualmente o **número de Analistas** em exercício **é superior** à quantidade de vagas originais. Segundo registro no SICOP (21/10/2014), o processo encontra-se no Gabinete da SEAP.

O Processo nº **414.000.065/2014**, autuado pela SEAP visando atendimento à solicitação do IBRAM para realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para cumprimento às determinações contidas em despachos feitos pela SUGEP nos autos deste processo e o disposto no Decreto nº 33.234/2011, faz-se necessário a regularização do número de vagas, pleito contido no processo anterior. Segundo registro no SICOP (21/10/2014), o processo encontra-se no Gabinete da SEAP.

Por fim, solicitamos vosso apoio para a **autorização de concurso público para a Carreira de Atividades de Meio Ambiente do IBRAM/DF**, visto que esta carreira é composta por 256 servidores, sendo que 127 Analistas (nível superior) e 129 Técnicos (nível médio), oriundo Edital Nº 1 – SEPLAG/IBRAM, de 19 de maio de 2009. Este quantitativo é insuficiente para o pleno desenvolvimento das atividades de competências do Instituto, tornando-se necessário o Concurso Público para todas as especialidades da Carreira de Atividades do Meio Ambiente.

Desde já agradecemos a atenção dispensada para conosco e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Antonio Queiroz Barreto
Presidente em exercício
Vice-Presidente ASIBRAM
2012/2014